



**CN OLIVEIRA**  
Construindo com você  
**LANO ENGENHARIA**

**OFÍCIO 020/2023**

Granito, 14/07/2023

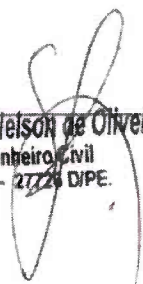
Ào Exm Sr.  
**SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MOREILÂNDIA**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS AO  
CONTRATO 12/2023, QUE OBJETIVA A EXECUÇÃO DE OBRAS E  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA, RELATIVOS AOS SERVIÇOS  
REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO  
DE ÁGUA, PARA AS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA -  
PE.**

Venho através deste solicitar a análise e aprovação do aditivo de acréscimo, necessário a execução da obra em epígrafe, pelas justificativas mencionada abaixo:

1) Tendo em vista verificarmos com sondagens e testes a falta de tubulação na adutora de recalque tratada 03 (RAP01/REL02), no trecho das proximidades do REL 01 até o REL 02, os quais são extremamente necessários para funcionamento dos ramais de distribuição de água B e C e abastecimento dos reservatórios elevados REL01 e REL02, onde contempla a maior parte da população a ser beneficiada com o projeto, sendo a mesma não prevista em nosso contrato (12/2023), solicitamos a análise e aprovação dos serviços conforme planilha em anexo, para que possamos avançar no sistema de recalque do RAP01 ao REL 02.

Assim comunicamos que temos total interesse de manter junto ao município o contrato ora pactuado, e mantendo a vigilância da obra, com objetivo de concluir as obras, mesmo com os fatos supervenientes aqui expostos.

  
**Steviliano Nelson de Oliveira**  
Engenheiro Civil  
CREA - 27726/DPE.

**Construtora Nelson de Oliveira EIRELI-ME**  
Sócio Administrador

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023, REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023-PMM**

**TERMO ADITIVO RELATIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PARA AS LOCALIDADES: SERRA DA MATA GRANDE, SERRA DO CATOLÉ, SERRA DO MUNDURI, SERRA DO ALEGRE, SERRA DO MOSQUITO, SERRA DO ESCONDIDO, SERRA CARRANCUDO, DISTRITO DE CARIRI MIRIM E ADJACÊNCIAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA - PE.**

Pelo o presente instrumento de aditivo ao contrato Nº 012/2023, Referente ao Processo Licitatório Nº 008/2023-PMM, celebrado em 01 de julho de 2023, cujo o objetivo é execução de obras e serviços de engenharia do sistema de abastecimento de água das localidades: Serra da Mata Grande, Serra do Catolé, Serra do Munduri, Serra do Alegre, Serra do Mosquito, Serra do Escondido, Serra Carrancudo, Distrito de Cariri Mirim e Adjacências, as partes a seguir indicadas: de um lado o **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA – PE**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA**, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO**, Brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade sob o nº 5.020.509- SSP-PE e CPF: 023.920.194-95, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 40, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia-PE, CEP: 56.150-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EPP**. Empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 10.626.617/001-70, com endereço na AV. São paulo, 08, Ulisses Guimarães, na cidade de Granito – PE, neste ato representado por: **STEVILANIO NELSON DE OLIVEIRA**, Brasileiro, casado, Engenheiro civil, portador do CPF nº 026.316.374-10 e RG nº 272139893-SSP-CE e CREA nº 27726D-PE, residente e domiciliado na Av. São Paulo, 10, Ulisses Guimarães, na cidade de Granito – PE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO**

O objetivo deste documento é o acréscimo de valor no contrato Nº 012/2023 para a execução de serviços remanescentes da adutora de água tratada 03, que após visitaria e testes no local, foi constatado que não foi totalmente executada na primeira fase da obra, fazendo assim necessário à sua conclusão para viabilizar a disponibilidade de água para os reservatórios elevados REL 01 e REL 02, e conseqüentemente as redes de distribuições B e C, etapas estas previstas para a conclusão do contrato.



## CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

Tendo em vista a necessidade da conclusão da adutora de água tratada 03, para que o Sistema de Abastecimento Água atenda todas as etapas previstas na reprogramação do sistema. A seguir demonstraremos a memória de cálculo e a planilha orçamentária dos serviços remanescentes para a execução da adutora.

### a) MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS ITENS A SEREM ADITIVADOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO							
ADUTORA RECALQUE ÁGUA TRATADA 03 : RAP 01/REL 02 - ADITIVO							
TRECHOS	COMPRIIMENTO (M)	MATERIAL	DIÂMETRO (MM)	CLASSE	PAVIMENTADO	VOLUME BLOCO DE ANCORAGEM (M <sup>3</sup> )	
TRECHO 01	0,00	PVC	150	PVC SÉRIE O	0	0,00	
TRECHO 02	2943,86	PVC	150	DEFOFO	0	1,00	
<b>RESUMO:</b>							
DIÂMETRO (MM)	CLASSE						SOMA (M)
	12	15	20	DEFOFO	PVC SÉRIE "O"	=	
DN 150MM	-	-	-	2943,86	0,00	=	2943,86
<b>TOTAL DE TUBULAÇÃO</b>						<b>=</b>	<b>2.943,86</b>
<b>1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
COMPESA	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE VALAS PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS.						
DIÂMETRO (MM)	CLASSE						SOMA (M)
	12	15	20	DEFOFO	PVC SÉRIE "O"	=	
DN 150 MM	-	-	-	2943,86	0,00	=	2943,86
<b>TOTAL DE TUBULAÇÃO</b>						<b>=</b>	<b>2.943,86</b>
<b>2.0 - MOVIMENTO DE TERRA</b>							
<b>2.1 - MOVIMENTO DE TERRA / ESCAVAÇÕES</b>							
DIÂMETRO	Ø (mm)	L (m) = Ø+0,60	H (m) = Ø+0,80+0,10	C (m)		V. Escavação (m <sup>3</sup> )	
DN 150 MM	150,00	0,750	1,05	2943,86		=	2318,29 m <sup>3</sup>
<b>Total</b>						<b>=</b>	<b>2318,29 m<sup>3</sup></b>
<b>RESULTADOS DOS ENSAIOS DE GRANULOMETRIA</b>							
FUROS DE SONDAGEM		%PEDREGULHO (MÉDIA)		%MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (MÉDIA)			
LOCAL	QUANTIDADE	PERCENTAGEM	VOLUME	PERCENTAGEM	VOLUME		
ADUTORA TRATADA 1	6	0,0%	0,00	100,0%	2318,29		
<b>SINAPI</b> ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021							
SERVIÇO	PERCENTUAL ESTIMADO		VOLUME DE 1ª CATEGORIA			V. Manual	
Escavação Manual de 1ª Categoria	10%	x	2318,29			=	231,83 m <sup>3</sup>
<b>Total</b>						<b>=</b>	<b>231,83 m<sup>3</sup></b>
<b>SINAPI</b> ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M <sup>3</sup> ), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.							
SERVIÇO	SALDO DO PERCENTUAL		VOLUME DE 1ª CATEGORIA			V. 1ª categ	
Escavação Mecânica de 1ª Categoria	90%	x	2318,29			=	2086,46 m <sup>3</sup>
<b>Total</b>						<b>=</b>	<b>2086,46 m<sup>3</sup></b>

**b) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS ITENS A SEREM ADITIVADOS,**

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		RÍSCO		FINANCEIRO			
					SEM BDI	COM BDI	QUANTIDADE UGITADA	QUANTIDADE EXECUTAR	VALOR UGITADO	VALORA EXECUTAR	VALORA ADITIVADO	
1.0			<b>SERVICIOS PRELIMINARES</b>									
1.1	04.05.07.0	COMPESA	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE VALAS PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS.	M	1,96	2,50	-	2.943,86	0,00	7.359,65	7.359,65	
2.0			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>									
2.1	9.338	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	70,53	89,98	-	231,83	0,00	20.850,06	20.850,06	
2.2	9.0093	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E IUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	M3	6,09	7,76	-	2.086,46	0,00	16.190,93	16.190,93	
2.3	3732	ORSE-SE	Coleção de areia	M³	117,81	150,90	227,61	-	34.209,78	34.209,78	0,00	0,00
2.4	02.05.04.0	COMPESA	REATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE EM CAMADAS DE 0,20 M COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO.	M3	8,65	10,88	2.095,79	-	22.802,19	22.802,20	0,00	0,00
2.5	02.04.24.0	COMPESA	REMOÇÃO DO MATERIAL ESCAVADO EM CAMINHÃO BASCULANTE, ATÉ 1,0 KM, INCLUSIVE CARGA MECÂNICA E DESCARGA ( MEDIDO NO CORTE ).	M3	5,15	6,51	382,28	-	2.488,64	2.488,64	0,00	0,00
3.0			<b>ADUTORA</b>									
3.1		corrção	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 150 MM	M	102,94	118,66	-	2.943,86	0,00	349.318,43	349.318,43	
3.2		corrção	TUBO PVC SÉRIE "0" - DN 150 mm	M	174,41	201,05	-	-	0,00	0,00	0,00	
3.3	97134	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM	M	2,29	2,84	2.743,86	-	7.792,56	8.360,56	568,00	
4.0			<b>BLOCOS DE ANCORAGEM</b>									
4.1	19.01.08.0	COMPESA	BLOCOS DE ANCORAGEM MOLDAOS NO LOCAL EM CONCRETO SIMPLES FCK >= 20MPA .	M3	650,80	739,96	1,00	-	739,96	739,96	0,00	
5.0			<b>SERVICIOS COMPLEMENTARES</b>									
5.1	28.28	ORSE-SE	teste de redes de abastecimento de agua	M	2,16	2,75	6.743,86	-	18.545,61	18.545,61	0,00	0,00
5.2	8.088	ORSE-SE	Cadastro de Redes de Água / Adutoras	M	1,14	1,45	6.743,86	-	9.778,59	9.778,59	0,00	0,00
5.3	01.03.08.0	COMPESA	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO, COM CAVALETES EM POLIETILENO SEMIFLEXÍVEL E DESMONTÁVEL, PREENCHIDO COM AREIA E	UN	8,95	11,41	1.348,77	-	15.369,46	15.369,46	0,00	0,00
					<b>RS</b>				<b>1.11.746,79</b>	<b>506.013,86</b>	<b>394.297,07</b>	



Mediante o exposto acima, para concluir a Adutora de a Água Tratada 03, se faz necessário um aditivo de valor de **R\$394.297,07 (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e sete centavos)**. O acréscimo decorrente desse termo aditivo corresponde a 13,75% em relação ao valor originalmente contratado de R\$ 2.865.965,94 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), não excedendo, portanto, o limite previsto no artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia- PE, 11 de Julho de 2023

**Vicente Texeira Sampaio Neto**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE**  
**Prefeito**

**Stevilanio Nelson de Oliveira**  
**CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EPP**  
**Contratada**

